



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 57/2023/DG - Manaus, 10 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o despacho do Diretor da Secretaria de Administração à fl. 86, em atenção ao teor do Memorando nº 18/2023/COLOG de 08.3.2023 (Processo-118-2023), às fls. 85, informando e submetendo ao Diretor-Geral a substituição do servidor **ERMISON LIMA ELISIÁRIO** pelo servidor **LUIZ ANDRADE DE QUEIROZ** (Chefe da Seção de Patrimônio), no dia **13/03/2023**, à Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM, tendo em vista a participação do servidor supracitado no treinamento **“Inovação na Justiça do Trabalho e a Agenda 2030” + Mentoria**”, no período de **13 a 17/03/2023**;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º - **EXCLUIR** da PORTARIA nº 41/2023/DG, datada de 03/03/2023, o servidor **ERMISON LIMA ELISIÁRIO**, Técnico Judiciário – Chefe da SALMOX – Seção de Almoxarifado – Função: FC-05, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **LUIZ ANDRADE DE QUEIROZ**, Técnico Judiciário – Chefe da Seção de Patrimônio, Função: FC-05, à Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM, no dia **13/03/2023**, sem a percepção de diárias, para o início das atividades referente ao Inventário Patrimonial Anual 2023, conforme cronograma constante à fl. 14, permanecendo inalterada a autorização do deslocamento do servidor **MÁRIO JORGE LIMA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário-Administrativa- Assistente do Chefe da SEPAT- Seção de Patrimônio- Função: FC-03, à Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo no dia 13/03/2023, na PORTARIA supracitada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aplicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região